PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, criado pela lei municipal nº 13.230/2007, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e pela resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de acordo com a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, encaminhou ao Conselho Fiscal os documentos relativos às Prestações de Contas, relativas ao segundo quadrimestre de 2020, do **Fundo Municipal de Saúde** e da **Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência** para avaliação e elaboração de parecer.
O Conselho Fiscal, cumprindo sua função de órgão de assessoria do Conselho Municipal de Saúde, reuniu-se virtualmente em 9 de novembro de 2020, presentes os conselheiros Júlio, Ney, Adriana para apreciação das apresentações feitas pelos senhores Reinaldo e Fábio, respectivamente do Fundo Municipal de Saúde e da Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência.
À guisa de introdução ao nosso parecer, tendo em vista que:
a) Não contamos com profissionais capacitados para a assessorar nossa apreciação nem dos aspectos financeiros, contábeis e tributários, nem dos aspectos legais relativos às contas apresentadas à nossa apreciação;
b) A exiguidade do tempo de que dispomos para uma tarefa de grandes proporções, tanto pela diversidade quanto pela quantidade de ações, objetos e temas técnicos com que nos defrontamos ao procurarmos aprofundar a avaliação dessas contas;
Consideramos que o aspecto técnico financeiro não será objeto dessa avaliação, ou seja, a contabilidade apresentada, que, portanto, se restringirá a uma avaliação geral do que foi executado pelo Fundo Municipal de Saúde em relação às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ou seja, a execução (ou não) pelo governo municipal das deliberações dos órgãos do controle social no Modelo de Gestão da Saúde implementado.
Declaramos ainda que, na hipótese de se verificarem posteriormente quaisquer incorreções ou ilegalidades na execução financeira cuja apresentação apreciamos, este Conselho Fiscal não teve as condições necessárias para detectá-las até o presente momento.
Do ponto de vista dos gastos mínimos estabelecidos na Constituição Federal/Emenda Constitucional 29 e na Lei Orgânica do Município, a apresentação mostra o cumprimento destes parâmetros.
Dadas essas declarações iniciais, vamos às considerações acerca das contas apresentadas pelo Fundo Municipal e pela Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência (RMGUE):
1. A pura e simples existência da RMGUE (cuja despesa corresponde a 34% do total do FMS) contraria posição reiterada por este Conselho Municipal de Saúde assim como descumpre deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde que estabelecem entendimento que a constituição desta autarquia compromete o comando único municipal do SUS, assim como fragiliza a organicidade da rede de cuidado municipal;
2. Se, em relação aos dois anos anteriores, verificamos o aumento percentual do gasto próprio com o SUS no segundo quadrimestre de 2020, por outro lado, a série histórica mostra que este quadrimestre o valor foi menor que a maioria dos períodos equivalentes nos anos a partir de 2012 (comparado a 2012 e 2016, há uma queda de 6,17% e 3,85%, respectivamente);
3. Comparando os dados da apresentação de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2020 constatamos que a despesa com terceirização (conveniados + serviços) é

maior que a despesa com pessoal próprio, sendo que as ações do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (Ouro Verde) são integralmente executadas por terceiros, o que contraria as diretrizes reiteradas em Conferências e Deliberações deste Conselho que estabelecem o progressivo aumento da prestação de serviços própria e redução de serviços de terceiros, assim como a retomada da execução do CHPEO para o município, com profissionais concursados.
Debatidas as apresentações e as dificuldades do Conselho Fiscal relativas ao cruzamento de dados contábeis com a efetiva execução de serviços pela SMS, assim como, consideradas as peculiaridades do período de pandemia que alterou a forma como o SUS Campinas executou suas ações e, consequentemente, as despesas para essa prática de cuidado:

MANIFESTAMOS NOSSO PARECER PELA REJEIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, CONFORME FORAM APRESENTADAS A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR CONTRARIAREM O MODELO DE GESTÃO DO SUS DEFENDIDO PELAS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Dados da Prestação de Contas 2020

Receita - R$ 2.635.001.023,10

Despesas Diretas		
Pessoal + encargos sociais	R$ 259.180.486	41,45%
Consumo	R$ 38.699.921	6,19%
Prestadores conveniados (serviços hospitalares)	R$ 206.985.487	33,10%
Serviços	R$ 108.810.452	17,40%
Obras	R$ 2.012.774	0,32%
Equipamentos e materiais permanentes	R$ 6.271.169	1,00%
Indenizações e restituições (custeio / capital)	R$ 3.390.437	0,54%
TOTAL (I)	**R$ 625.350.726**	**100,00%**
Despesas Indiretas		
Pessoal + encargos sociais	R$ 149.422.109	47,09%
Consumo	R$ 41.537.293	13,09%
Prestadores conveniados (serviços hospitalares)	R$ 70.609.090	22,25%
Serviços	R$ 53.548.840	16,88%
Obras	R$ 470.307	0,15%
Equipamentos e materiais permanentes	865.805	0,27%
Indenizações e restituições (custeio / capital)	R$ 846.130	0,27%
TOTAL (II)	**R$ 317.299.574**	**100%**
Despesa 1-8/2020 - (I) + (II)	**R$ 942.650.300**	

Terceirização: 46% das despesas (29% prestadores e 17% serviços)
Prestadores = Rede complementar do SUS (PUC, Cândido, Maternidade, Beneficência...)
Serviços = Limpeza, segurança, transportes, manutenção de máquinas e equipamentos...

2º Quad 2020	Direta	Indireta	Total		
Pessoal	R$ 259.180.486,00	R$ 149.422.109,00	R$ 408.602.595,00	43,35%	
Consumo	R$ 38.699.921,00	R$ 41.537.293,00	R$ 80.237.214,00	8,51%	
Prestadores	R$ 206.985.487,00	R$ 70.609.090,00	R$ 277.594.577,00	29,45%	46,67%
Serviços	R$ 108.810.452,00	R$ 53.548.840,00	R$ 162.359.292,00	17,22%	
Outros*	R$ 11.674.380,00	R$ 2.182.242,00	R$ 13.856.622,00	1,47%	
Total	R$ 625.350.726,00	R$ 317.299.574,00	R$ 942.650.300,00		33,66%

* Outros

Obras	R$ 2.012.774,00	R$ 470.307,00
Equipamentos	R$ 6.271.169,00	R$ 865.805,00
Indenizações	R$ 3.390.437,00	R$ 846.130,00